



O PAPEL DO MEDIADOR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

MARCELO HENRIQUE PONTES VIDAL; ROBERTO IRINEU DA SILVA

INTRODUÇÃO: a busca por uma Educação Inclusiva não é uma luta atual, ela é histórica e carrega consigo estigmas, dor, luta e conquistas. Muito já se avançou, entretanto, apesar da implementação de decretos, normativas e leis, como A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n 13146), faz-se necessário uma formação inicial e continuada voltada para as demandas do público – alvo da Educação Especial; para esse processo, necessita-se que funções sejam regulamentadas, concursos sejam ofertados e o papel do mediador compreendido, estimulado e valorizado. **OBJETIVO:** a discussão aqui trazida, visa contribuir com os processos inclusivos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, superdotação/altas habilidades e transtornos globais do desenvolvimento nos ambientes de ensino, a partir da informação e conscientização do papel do mediador escolar. **MATERIAIS EMÉTODOS:** esse trabalho utilizará a revisão de literatura, análise de dados e estudo epistemológico sobre conceitos, visões e função do mediador escolar ao longo da história da Educação Inclusiva no Brasil, a fim de compreender as atividades inerentes desse profissional, sua trajetória dentro dos diferentes contextos educacionais e possibilidades profissionais. **RESULTADOS:** a partir da pesquisa realizada, compreende-se que a Educação Inclusiva é desafiadora, com inúmeras possibilidades e diversos caminhos; exigindo do ambiente escolar uma adaptação às singularidades desses estudantes, que serão atendidas pelo mediador escolar. Para isso, é preciso estratégias pedagógicas individualizadas, estudo e acompanhamento diário que vão de encontro ao nível de cada aluno e que esses jamais sejam comparados com terceiros, somente com eles mesmos. **CONCLUSÕES:** é notório e perceptível que houve avanços legais no que se refere às pessoas com deficiência e público – alvo da Educação Especial ao longo da história educacional brasileira. Entretanto, apesar do mediador ser uma profissão defendida por lei, não existe definições concretas das funções desse profissional, tornando evidente que muito ainda tem que ser atualizado e implementado às políticas públicas, para que os processos inclusivos e de emancipação desse grupo caminhem para um processo evolutivo, onde a inclusão aconteça ao longo da formação profissional e para o mercado de trabalho, política, ética e social, dos mediadores e dos estudantes.

Palavras-chave: Mediação, Educação especial, Inclusão, Escola, Sociedade.